



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 4816/2012**, de minha autoria, que “Dá nova redação ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória ao portador de doença grave.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrielli
Deputada Federal